

**PARECER Nº 897/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0645/07.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Ferreira (Zelão), que visa denominar “Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Edi Greenfield” a escola inominada localizada à Rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, nº 650, Cidade Kemel, no Itaim Paulista.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; de Educação, Cultura e Esportes, e de Finanças e Orçamento. Tendo em vista a aprovação da Emenda nº 1, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, com fundamento no art. 261, § 2º, do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

**PROJETO DE LEI Nº 645/07**

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Edi Greenfield a escola municipal de educação infantil criada pelo Decreto nº 46.685, de 29 de novembro de 2005, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Edi Greenfield a Escola Municipal de Educação Infantil Cidade Kemel, localizada à Rua Desembargador Fernando de Albuquerque Prado, nº 650, Distrito de Itaim Paulista, criada pelo Decreto nº 46.685, de 29 de novembro de 2005, vinculada à Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 19/06/2012.

ARSELINO TATTO - PT - PRESIDENTE

ABOU ANNI - PV - RELATOR

ADOLFO QUINTAS - PSDB

ANTONIO GOULART - PSD

CELSO JATENE - PTB

EDIR SALES - PSD

QUITO FORMIGA - PR